



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 Nº 20/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para execução Projeto Ilumina Quadra de esportes da Praça, Academia ao ar livre e Caminhos de Acessos, recursos Edital SEL nº 3/2024 – AVANÇAR + ESPORTE: ILUMINA ESPORTE, convênio FPE nº 5410/2025 Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul e contrapartida do Município de São Vicente do Sul/RS

A empresa THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.841.593/0001-50 com sede na Rua Wendelino Holz, Nº 511, Bairro Centro, AP: 203, Mun. Stb. Cristo - RS, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- 4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública/sociedade de economia mista, deste órgão celebrante/contratante.
- 5) .Que tem pleno conhecimento do local, assumindo todos os riscos inerentes ao não conhecimento das reais condições do local de realização dos serviços onde será executado o objeto licitado.
- 6) .Que está em condições de iniciar as obras, imediatamente após a assinatura do contrato e recebimento da competente Ordem de Início de Serviço emitida pelo responsável para tal.
- 7) ... Que garante os serviços executados, abrangendo defeitos de materiais, execução e acabamento, pelo período mínimo de 12 (doze) meses após a conclusão e aceitação definitiva da obra.
- 8) ... Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9) ... Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 10) . Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 11)

Santo Cristo, 18 de Setembro de 2026

JUNIOR CLENIR
THOMAS:01506938000

Assinado de forma digital por
JUNIOR CLENIR
THOMAS:01506938000
Dados: 2026.09.18 13:38:21 -03'00'

SAVIO ROMAR
MUHLEN DOS
SANTOS:03036033050

Assinado de forma digital
por SAVIO ROMAR MUHLEN
DOS SANTOS:03036033050
Dados: 2026.09.18 13:39:00
-03'00'

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Junior Clenir Thomas Proprietário)